

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 087/2016/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 29/12/2018 a 28/12/2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINARAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35b2f65a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar